



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 /2024 – FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O **MUNICÍPIO DO PAUDALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.105.376/0001-40, com sede na Rua João Alfredo, 63, Centro, Paudalho – PE, representada legalmente pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social Sr.<sup>a</sup> Brunna Raysa Borba Dias, brasileira, cédula de identidade nº 8.610.925, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.180.174-61 residente e domiciliada nesta cidade, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 029/2023**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, do **Processo Licitatório nº 040/2023**, resolve registrar os preços da empresa **MARIA JOCELIA LOPES DE OLIVEIRA ME**, empresa com sede estabelecida na Rua Jose Paulo do Monte, 10, Terreo, Santa Tereza, Paudalho/PE, CEP: 55.825-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.704.317/0001-71**, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pela Sra. Maria Jocelia Lopes de Oliveira, CPF nº 801.067.494-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS"**, incluindo fornecimento de urnas, serviços de remoções, preparação do corpo e fornecimento de conjunto de velório, para atender as necessidades do **Município de Paudalho - PE**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**2.1** – Integra a presente Ata, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Parágrafo Único** – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1** – A partir desta data ficam registrados na **PREFEITURA DE PAUDALHO** o(s) preço(s) do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS"**, incluindo fornecimento de urnas, serviços de remoções, preparação do corpo, documentação, fornecimento de conjunto de velório e ônibus para traslados de acompanhantes quando necessário, para atender as necessidades da **MUNICÍPIO**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

| LOTE I |  |     |     |                |               |
|--------|--|-----|-----|----------------|---------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | UND | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1      | URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES, SEM ESTAPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NATURAIS, TAMANHO PADRÃO ADULTO | Und | 120 | R\$ 399,00     | R\$ 47.880,00 |



|                    |   |     |        |            |                       |
|--------------------|---|-----|--------|------------|-----------------------|
| 2                  | URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, ORNAMENTAÇÃO OM FLORES NATURAIS, TAMANHO JUNIOR/ADOLESCENTE | Und | 50     | R\$ 239,00 | R\$ 11.950,00         |
| 3                  | URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, ORNAMENTAÇÃO OM FLORES NATURAIS, TAMANHO NATIMORTO          | Und | 25     | R\$ 199,00 | R\$ 4.975,00          |
| 4                  | URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES, SEM ESTAPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, ORNAMENTAÇÃO OM FLORES NATURAIS, TAMANHO GORDA/CUMPRIDA    | Und | 30     | R\$ 599,00 | R\$ 17.970,00         |
| 5                  | TRANSLADO FUNERÁRIO, REMOÇÃO POR QUILOMETRAGEM NO RAIOS DE 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO  | Km  | 22.000 | R\$ 1,49   | R\$ 32.780,00         |
| 6                  | CORBELHAS   | Und | 150    | R\$ 69,00  | R\$ 10.350,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |     |        |            | <b>R\$ 125.905,00</b> |

**VALOR TOTAL: R\$ 125.905,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS)**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

**4.1** – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo **MUNICÍPIO** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**Parágrafo Primeiro** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovadorecebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuadosdurante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro dePreços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo ao Município convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados nomercado;
- não receber Nota de Empenho;
- houver razões de interesse público.

**Parágrafo primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o



contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preçona ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**7.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO - AMUPE.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** – A presente Ata será divulgada no site do Município: [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br)

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

**9.1** – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

**a)** Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;

**b)** Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;

**c)** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

**d)** Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

**9.2** – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

**a)** Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

**b)** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** – Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023 e a proposta da empresa.

**Parágrafo único** – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO**

**11.1** – Fica eleito o Foro da cidade de Paudalho/Pernambuco, com renúncia a qualquer que seja AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000  
TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84  
[www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br)



para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam o presente instrumento o Município e o fornecedor, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2024

*Brunna Raysa Borba Dias*

Brunna Raysa Borba Dias

Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO  
CONTRATANTE**

*Maria Jocelia Lopes de Oliveira*

Maria Jocelia Lopes de Oliveira

CPF nº 801.067.494-04

**MARIA JOCELIA LOPES DE OLIVEIRA ME  
FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS

1º *Thaís Aparecida de Oliveira*  
CPF Nº 13154755454

2º *Édson da Silva Gomes*  
CPF Nº 119.129979-33